



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA –TOMADA
DE PREÇOS Nº 011/2018 – PROCESSO
222/2018.**

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução dos serviços de*
6 *implantação asfáltica na entrada da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Antônio*
7 *Ferreira, nº 128, Jardim Rosana, no Município de Guaxupé/MG.* O ente licitante
8 disponibilizou o edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no
9 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 15/09/2018, caderno 2, pág. 7 e no
10 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2338, de 17/09/2018, atendendo ao
11 princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No
12 horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão
13 Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e
14 envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma breve introdução
15 identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório.
16 Registre-se que apenas uma empresa protocolou, tempestivamente, os envelopes
17 “Habilitação” e “Proposta Comercial”: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº
18 01.744,153/0001-06, sediada em Muzambinho/MG, sem representação presencial. De
19 posse do envelope da participante, o Presidente solicitou aos membros da Comissão
20 Permanente de Licitação que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não
21 havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura
22 do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos
23 membros da comissão para conferência. A CPL não encontrou omissões ou falhas na
24 documentação de habilitação, razão pela qual a participante foi declarada
25 habilitada. Considerando a renúncia da única empresa habilitada, procedeu-se com
26 a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, não foram
27 identificados vícios capazes de desabonar a proposta apresentada pela licitante
28 PAVIDEZ, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora do presente certame,
29 com a proposta no valor de R\$ 28.850,28 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta mil
30 reais e vinte e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata
31 que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
32 **Comissão Permanente de Licitação:**



33 **Comissão Permanente de Licitação:**

34

35 Marco Aurélio Silva Batista _____

36 Denise Fátima Mariano dos Santos Denise F.M. Santos.

37 Sônia de Freitas Lamim Sônia de Freitas Lamim

38 Elizabete de Melo Monteiro _____



TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação
Ref. Tomada de Preços 011/2018
Processo Administrativo 222/2018

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na Av. Dr. Antero Veríssimo da Costa nº 420, Jardim Altamira – Muzambinho/MG, neste ato representada por seu representante legal, infra-assinado, vem à presença de Vossas Senhorias, respeitosamente, com o propósito de declarar sua **renúncia** ao direito de interpor recursos pertinentes às fases de habilitação e propostas, em relação ao processo licitatório ora epigrafado.

Muzambinho, 8 de novembro de 2018.

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Adriano Cassimiro Barbosa
Eng. Civil CREA 121611/D
RG: M-6.805.839 SSP/MG
CPF: 928.823.826-34